



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2022.

TERCEIRO TERMO AO CONTRATO Nº. 045/2022 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT E A EMPRESA FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, CNPJ Sob o nº. 08.992.911/0001-54, neste ato representada pela Senhora **CLAUDIA MARIA VILAÇA BRAGA**, Rua 8, Quadra 11, Bairro Sítios de Recreio Presidente, Lote 1, Chácara 02, CEP: 75.170-000, Município Goianópolis – GO, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem como finalidade o Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº. 045/2022, Tomada de Preço nº. 008/2022, conforme relatório da engenharia, acrescentando **R\$ 6.695,81 (Seis Mil E Seiscentos E Noventa E Cinco Reais E Oitenta E Um Centavos)** ao valor global, passando o mesmo de **663.376,41 (Seiscentos E Sessenta E Três Mil E Trezentos E Setenta E Seis Reais E Quarenta E Um Centavos)** para **R\$ 670.072,22 (Seiscentos E Setenta Mil E Setenta E Dois Reais E Vinte E Dois Centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração da **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, bem como a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, com o acréscimo de **R\$ 6.695,81 (Seis Mil E Seiscentos E Noventa E Cinco Reais E Oitenta E Um Centavos)** ao valor global, baseado na seguinte planilha orçamentaria em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 670.072,22 (Seiscentos E Setenta Mil E Setenta E Dois Reais E Vinte E Dois Centavos)**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 045/2022 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo de Apostilamento não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2022**, e a proposta da **CONTRATADA**, junto a Justificativa do Aditivo de **R\$ 6.695,81 (Seis Mil E Seiscentos E Noventa E Cinco Reais E Oitenta E Um Centavos)**, do Engenheiro Civil **RAMON ABRAÃO DE PAULA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 22 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA

CNPJ Sob o nº. 08.992.911/0001-54

Claudia Maria Vilaça Braga

Representante

CONTRATADO

Geisa Talia Ninow
CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

Cibele Winck
CPF 001.037.971-14

TESTEMUNHA